

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da **Segunda Reunião** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de **2020**, constando na pauta os sequintes assuntos: 1) PROEX distribuição de recursos; 2) Edital interno 05/2020 Chamada CNPa No 3) 25/2020; Calendário semestre do 2020.2; 4) Outros assuntos.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, na forma de vídeo conferência, sob a presidência da coordenadora do Programa, professora Izaura Cirino Noqueira Diógenes, e constando da presença dos seguintes professores: Adonay Rodrigues Loiola, Adriana Nunes Correia, André Henrique Barbosa de Oliveira, Alcinéia Conceição Oliveira, Antoninho Valentini, Claudenilson da Silva Clemente, José Cleiton Sousa dos Santos, Dávila de Souza Zampieri, Diego Lomonaco Vasconcelos de Oliveira, Edilberto Rocha Silveira, Elisane Longhinotti, Eduardo Henrique Silva de Sousa, Gilvandete Maria Pinheiro Santiago, Gisele Simone Lopes, Helena Becker, Jair Mafezoli, Nunes da Silva Júnior, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Luiz Gonzaga de França Lopes, Marcos Carlos de Mattos, Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Mary Anne Sousa Lima, Maria Teresa Salles Trevisan, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Otília Deusdênia Loiola Pessoa, Pedro Lima Neto, Pierre Basílio Almeida Fechine, Regina Célia Monteiro de Paula, Ronaldo Ferreira do Nascimento, Rivelino Martins Cavalcante, Sandra de Aguiar Soares, Selma Elaine Mazzetto, Tércio de Freitas Paulo, Telma Leda Gomes de Lemos, Wladiana Oliveira Matos e dos representantes estudantis, Francisco Luan Fonseca da Silva, Conceição Regina Fernandes Alves, Laís Helena e Sousa Vieira, Thiago Teixeira da Silva, Geângela de Fatima Sousa Oliveira e Armando Diego Lima de Freitas. Havendo número legal, deu-se início a segunda do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química UFC. A senhora presidente deu por iniciada a segunda reunião colocando como primeiro assunto a distribuição de recursos do PROEX. A coordenadora iniciou informando que já foi feito o depósito do recurso no valor de R\$ 104.277,87 (cento e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para ser utilizado por 06 meses. Para fazer a distribuição, porém, é necessário considerar a taxa de bancada do CNPq no valor de 42.768,00, ficando um montante total: R\$ 147.045,87. Desta soma, deve ser subtraída a parcela do Programa (29% / PROEX): R\$ 30.240,58. Assim, o total de recursos a ser distribuído aos discentes será no valor de R\$ 116.805,29, sendo o valor por discentes de R\$ 569,78. Esse valor está de acordo com a Portaria n.º:

4/2020/CPGQUIMICA/CC/REITORIA-UFC, de 14 de julho de 2020. A coordenadora mostrou, entretanto, que, dessa forma, haveria a seguinte distorção: docentes que tenham de um a três alunos, se um for Dr/CNPq haverá uma disparidade na distribuição do recurso, passando a receber bem acima do valor determinado. Foi sugerido, então, uma alteração na regra para corrigir esta distorção. O valor a ser distribuído entre os discentes (após normalização) será de R\$ 551,14 (6 meses) e que as próximas bolsas de Dr/CNPq (ou de qualquer agência com taxa de bancada) serão concedidas, apenas, para docentes com quatro (4) ou mais orientandos. O Prof. Edilberto se mostrou contra esta decisão e pediu explicação mais detalhada sobre o assunto. A coordenadora esclareceu alguns pontos. A Profa. Mary Anne questionou os casos que já existem e a resposta foi que não haverá alteração para as bolsas em vigência. O novo fator será aplicado, apenas, para novas situações a partir de um novo edital. Por fim, a mudança de regra foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Outra questão informada pela coordenadora sobre os recursos PROEX, foi a forma de solicitação à coordenação. A Profa. Izaura informou que se encontra disponível na página do Programa os seguintes formulários: Solicitação de pagamento de material de consumo; Solicitação para ressarcimento de pagamento de passagens e Solicitação de pagamento de diárias / ajudas de custo. Cada depois preenchido deve enviado de ser para proexppqq@dqoi.ufc.br. Ainda dentro dessa pauta, iniciou-se uma discussão sobre como fazer a solicitação de reagentes controlados pela polícia federal. A coordenadora ficou de solicitar informações sobre este procedimento com a PRPPG e depois mandar um comunicado para todos os docentes. Passando para a segunda pauta, Edital interno 05/2020 - Chamada CNPq Nº 25/2020; a Senhora presidente comunicou que se encontra aberta as inscrições para submissão de projetos de pesquisa, durante o período 24 de julho a 10 de agosto, visando a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado do CNPg no País, sendo até 03 bolsas, tanto para mestrado como para doutorado. Informou as Áreas de tecnologias prioritárias do MCTI: Materiais avançados (Área de tecnologias habilitadoras); Biotecnologia (Área de tecnologias habilitadoras); Nanotecnologia (Área de tecnologias habilitadoras); Tratamento e reciclagem de resíduos sólidos; tratamento de poluição; monitoramento, prevenção recuperação de desastres naturais; preservação ambiental (Área de tecnologias para o desenvolvimento sustentável); Saúde, segurança hídrica e tecnologias assistivas (Área de tecnologias para qualidade de vida). Lembrou, também, que a equipe proponente deve ser constituída exclusivamente por docentes do PGQUIM - UFC, aptos a receberem novos estudantes no processo seletivo 2020.2. A princípio, 27 docentes estariam aptos a receber bolsistas, porém com a alteração das regras para reduzir as distorções, apenas 08 estão aptos a concorrer (docentes com 04 ou mais orientandos). Após apresentação do edital, a Profa. Izaura concedeu a palavra para eventuais questionamentos e dúvidas. O primeiro a falar foi o Prof. Edilberto que fez alguns questionamentos acerca da lista de prioridade dos 08 docentes. A profa. Gisele sugeriu que todos os professores participem dos subprojetos, tendo em vista que esta lista de prioridade pode mudar à medida que os docentes recebam mais discentes nas próximas seleções. A Profa. Judith lembrou que apenas docentes que não tenham bolsas do CNPq vão participar do edital. O discente Francisco Luan também pediu algumas informações relativas à distribuição de bolsas. Após esclarecimentos das dúvidas, deu-se início ao terceiro ponto de pauta: calendário do semestre 2020.2. A coordenadora informou que o colegiado deve decidir o calendário para o semestre de 2020.2, de acordo com orientação da PRPPG. A coordenadora mostrou o panorama de alguns PPGs do CC e colocou três opções em votação: Proposta 1: Início: 16/11/2020, Final: 30/04/2021, (100 dias); Proposta 2: Início: 16/11/2020, Final: 12/04/2021, (85 dias) e Proposta 3: Não enviar data (entendimento de que essa decisão é de competência do CEPE). Após discussões e esclarecimento, as propostas foram votadas, sendo o seguinte o resultado: proposta nº 3 teve 28 votos, proposta nº 2 teve 3 votos e houve ainda 5 abstenções. Assim, ficou decidido que o Programa não enviará proposta de calendário para a PRPPG. Continuando a reunião, agora na pauta de outros assuntos, a senhora presidente colocou em questionamento o número de linhas de pesquisa do programa que hoje são 15, e a CAPES recomenda a condensação para, pelo menos 6 linhas de pesquisas. A retirada da linha "Filmes Inorgânicos" foi aprovada por unanimidade. Quanto às demais linhas, não havendo consenso após as discussões, ficou decidido que cada área se reúna para tentar reduzir o número de linhas de pesquisa, com retorno de proposta até 28/09/2020. Em seguida, o Prof. Marcos pediu a palavra para falar sobre a questão da falta de recursos para manutenção das atividades laboratorial. O citado professor se mostrou bastante apreensivo pela falta de recurso. Em resposta, a coordenadora falou que a situação realmente é crítica e que não há editais abertos para apoio a pesquisa. Adicionalmente, coordenadora relatou que tem percebido a dificuldade de gerenciar um Programa com muito pouco recurso e citou a Portaria nº 34 da Capes e a Chamada nº 25 do CNPg como artifícios colocados exclusivamente para reduzir as bolsas no país. A coordenadora informou, ainda, que a comunidade científica do país tem se mobilizado, na medida do possível, exemplificando as ações da SBPC e do grupo de coordenadores de áreas da CAPES que fizeram manifestos contra essas medidas. Enfatizou que o nosso Programa tem enfrentado dificuldade, sendo necessário tomar medidas austeras no sentido de cortar bolsas de alunos com vínculo para indicar para os novos alunos. Concluiu dizendo que a situação é muito complexa e preocupante e que percebe o momento como uma fase de obscurantismo na área acadêmica. Em seguida, o Prof. Luiz falou sobre a 43^a reunião da SBQ que será 100% online e que ocorrerá durante o período de 05 a 16 de outubro. Informou, também, que a inscrição é gratuita para sócios ativos e adimplentes. Em seguida, a Profa. Telma teceu alguns comentários sobre Processo de Seleção, comentou que muitos dos nossos alunos têm sido aprovados em Programas de Doutorado no Sul do país e sugeriu a flexibilização do nosso Processo de Seletivo. A seguir, a representante estudantil Lais Helena solicitou informações sobre os pedidos de prorrogação de bolsa. A Profa. Izaura informou que a FUNCAP negou todos os pedidos, o CNPq prorrogou apenas as bolsas com término em 2020 e a CAPES aceitou todos os pedidos feitos. O discente Francisco Luan também informou que os alunos bolsistas CAPES podem verificar a situação de prorrogação no APP da CAPES. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Célia Regina Xavier de Sena, Secretária do Programa, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES**, **Coordenador**, em 27/08/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



•11

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Subchefe de Departamento, em 27/08/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES**, **Chefe de Departamento**, em 27/08/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONINHO VALENTINI**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DIEGO LIMA DE FREITAS**, **Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NUNES CORREIA**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARLOS DE MATTOS**, **Professor 3 Grau**, em 27/08/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Cleiton Sousa dos Santos**, **Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 27/08/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



0 II

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOMONACO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por CLAUDENILSON DA SILVA



CLEMENTE, **Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA BECKER**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE LIMA NETO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA ELAINE MAZZETTO**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 28/08/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luan Fonseca da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/08/2020, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA**, **Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA TERESA SALLES TREVISAN, Professor Titular-Livre Magistério Superior, em 31/08/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Teixeira da Silva**, **Técnico de Laboratório Área**, em 02/09/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1529078** e o código CRC **ED7D7E78**.

Referência: Processo nº 23067.019891/2020-51 SEI nº 1529078